



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Arides Silva Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2152919
Cargo: TECNICO EM EDIFICACOES	Lotação: JG / JG-DEAAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, Nível RSC-V, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026, especialmente em atendimento ao disposto no art. 13, inciso II e § 1º, quanto à descrição das atividades, experiências profissionais e individuais relacionadas aos requisitos pleiteados e à demonstração da relação entre a trajetória profissional e os saberes e competências desenvolvidos.

Sou servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Técnico em Edificações (PCIFE – Classe D), com ingresso na Instituição em 18/08/2014, e, ao longo de aproximadamente 12 anos de atuação, venho desenvolvendo atividades técnicas, administrativas, de fiscalização, gestão, participação institucional e apoio às atividades acadêmicas.

Minha trajetória profissional caracteriza-se pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela aplicação dos conhecimentos adquiridos na formação e no exercício do cargo em diferentes situações e contextos institucionais. As experiências apresentadas neste requerimento encontram-se respaldadas pelos respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo.

1. Comissões, conselhos, representações e grupos de trabalho

Ao longo da carreira, participei formalmente de conselhos superiores, colegiados, comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais, experiências que contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à participação na gestão institucional, análise de demandas, discussão de assuntos de interesse da Instituição, tomada de decisões coletivas e compreensão dos processos administrativos.

Entre essas experiências, destacam-se as participações comprovadas pelas Portarias nº 2610 (CONSUP) e nº 2702 (colegiado), bem como pelas Portarias nº 1360, nº 2401/2014 e nº 3034/2017, referentes a diferentes comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais. Essas participações representam experiência concreta de atuação para além das atividades estritamente técnicas do cargo.

A participação nesses espaços possibilitou desenvolver saberes relacionados ao funcionamento institucional, à análise de situações sob diferentes perspectivas, à responsabilidade coletiva, à articulação entre setores e à compreensão das consequências administrativas das decisões adotadas.

2. Participação em projetos e ações institucionais

Também participei de projetos e ações institucionais, incluindo atividades de natureza técnica, de apoio e de divulgação institucional.

Destacam-se, nesse âmbito, as participações comprovadas nos projetos “Divulgando IFSul Jaguarão” e “Cruzando Fronteiras”, que demonstram envolvimento em ações institucionais relacionadas à divulgação, integração e fortalecimento da presença institucional.

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências de comunicação, organização,



interação com diferentes públicos, planejamento e execução de ações institucionais, ampliando minha atuação para além das atividades técnicas diretamente relacionadas ao cargo de Técnico em Edificações.

3. Responsabilidades técnico-administrativas e especializadas

No exercício profissional, também assumi responsabilidades técnico-administrativas e especializadas, especialmente relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução de contratos e serviços.

Foram formalmente registradas designações para atuação como fiscal em diferentes contratos, conforme as Portarias nº 2542, de 23 de outubro de 2023; nº 1616, de 7 de julho de 2023; nº 904, de 20 de abril de 2023; e nº 310, de 15 de fevereiro de 2023.

O exercício dessas responsabilidades exigiu a aplicação de conhecimentos técnicos e administrativos, acompanhamento da execução dos objetos contratados, verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas, identificação de ocorrências, análise de conformidade e comunicação das situações observadas aos setores responsáveis.

Essa atuação proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à fiscalização, controle, acompanhamento, análise documental, identificação de problemas, avaliação de conformidade e proposição de encaminhamentos, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais.

Também possuo experiência formal relacionada à atuação em ambientes ou processos que demandam condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade, conforme documentação comprovada pela Portaria nº 3176/2018.

4. Funções de direção, coordenação e assessoramento

Minha trajetória profissional também compreende o exercício de funções de direção e funções gratificadas, experiências que representaram ampliação significativa das responsabilidades e do campo de atuação profissional.

Exerci cargo de direção CD-03/04, conforme a Portaria nº 3683/2025, além de funções gratificadas relacionadas à Coordenação COAP, conforme as Portarias nº 1344/2022 e nº 1668/2024.

O exercício dessas funções exigiu o desenvolvimento de competências de planejamento, organização, gestão de pessoas e recursos, análise de demandas, tomada de decisões, acompanhamento de processos, articulação entre diferentes setores e atendimento das necessidades institucionais.

A experiência em funções de coordenação e direção ampliou minha compreensão sobre a Instituição e sobre a interdependência entre as áreas administrativas, técnicas e acadêmicas, permitindo aplicar conhecimentos técnicos em situações que exigiam também capacidade de gestão, organização e tomada de decisão.

5. Produção e difusão de conhecimentos

Minha trajetória também contempla experiência relacionada à produção e difusão de conhecimentos, incluindo atuação como palestrante em ação formativa estruturada.

Destaca-se o certificado de participação como palestrante na Semana Acadêmica de Edificações, experiência que demonstra a utilização e compartilhamento de conhecimentos técnicos e profissionais adquiridos ao



longo da formação e da experiência funcional.

Essa atividade contribuiu para o desenvolvimento da capacidade de organizar, sistematizar e transmitir conhecimentos técnicos, bem como para a interação com estudantes e demais integrantes da comunidade acadêmica.

6. Relação da trajetória profissional com os saberes e competências desenvolvidos

A análise conjunta das experiências apresentadas demonstra que minha trajetória profissional não se restringiu ao desempenho isolado das atribuições técnicas do cargo de Técnico em Edificações.

A atuação em conselhos, colegiados, comissões e grupos de trabalho proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à participação institucional e à tomada de decisões coletivas; a participação em projetos institucionais ampliou minha capacidade de organização, comunicação e atuação integrada; as atividades de fiscalização e responsabilidades técnico-administrativas consolidaram conhecimentos técnicos, administrativos e de controle; o exercício de funções de coordenação e direção desenvolveu competências de gestão, planejamento, liderança e tomada de decisão; e a atuação como palestrante possibilitou a sistematização e difusão de conhecimentos técnicos.

Essas experiências, consideradas em conjunto, demonstram um processo contínuo de aquisição, aplicação, aperfeiçoamento e ampliação de saberes e competências profissionais, construído ao longo da carreira e aplicado em diferentes contextos da Instituição.

Além disso, a experiência decorrente da atuação técnica na área de edificações, associada posteriormente às atividades de fiscalização, gestão, participação institucional, projetos e difusão de conhecimentos, permitiu ampliar minha capacidade de compreender e solucionar demandas de forma integrada, considerando não apenas os aspectos técnicos, mas também os administrativos e institucionais.

Dessa forma, os documentos apresentados não representam apenas comprovação formal de atividades realizadas, mas evidenciam uma trajetória profissional na qual os conhecimentos e competências foram progressivamente ampliados e aplicados em diferentes responsabilidades assumidas na Instituição.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Portaria nº 2610 (Consup)
- Portaria n.º 2702, (colegiado)

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria de pessoal n.º 1360, (inventário 2019 e 2020)
- Portaria 2401.2014 Proj. Gal Osório
- Portaria_3034-2017 (inventário 2017)

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- certificado projeto Divulgando IFsul Jaguarão
- certificado Projeto Cruzando Fronteiras



IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria n.º 2542, de 23 de outubro de 2023 (Fiscal koperek)
- Portaria n.º 1616, de 7 de julho de 2023 (fiscal Manacapuru)
- Portaria n.º 904, de 20 de abril de 2023 (fiscal P.Reg)
- Portaria n.º 310, de 15 de fevereiro de 2023 (fiscal Prime)

6. Atuação em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade

- Portaria_3176-2018 Insalubridade

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente — substituto

- Portaria 190. 2026 (sub. Dir)

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria 3683.2025 (DEAAP)

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portaria 1344.2022 (Coord. COAP)
- Portaria 1668.2024 (COAP)

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

15. Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada

- Certificado Palestrante semana acadêmica Edi

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao longo de aproximadamente 12 anos de carreira, venho desenvolvendo minhas atividades com dedicação, responsabilidade e compromisso com o serviço público, buscando continuamente o aperfeiçoamento profissional e a ampliação dos conhecimentos necessários ao exercício das funções assumidas.

O conjunto das experiências apresentadas demonstra atuação em comissões e representações, projetos institucionais, responsabilidades técnico-administrativas, funções de direção e assessoramento e atividades de produção e difusão de conhecimento, conforme os documentos comprobatórios que integram o presente requerimento.

Essas experiências possibilitaram a construção e o desenvolvimento de saberes e competências técnicas, administrativas, gerenciais e institucionais, evidenciando uma trajetória profissional de crescente complexidade e responsabilidade.

Considerando o conjunto das atividades realizadas, das responsabilidades assumidas, das experiências individuais e institucionais e dos saberes e competências desenvolvidos e comprovados documentalmente, entendo que minha trajetória profissional apresenta elementos compatíveis com os requisitos pleiteados para o Nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Ressalto que o presente memorial deve ser analisado conjuntamente com os documentos comprobatórios anexados ao processo, os quais permitem verificar as atividades, funções, participações e experiências nele descritas.

Diante do exposto, solicito à CRSC-PCCTAE a análise do presente pleito, considerando a trajetória profissional



apresentada, as experiências e atividades desenvolvidas, os saberes e competências construídos e aplicados ao longo da carreira e a documentação comprobatória anexada, à luz dos critérios legais e regulamentares aplicáveis ao reconhecimento do Nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

À vista das informações apresentadas, totalizo 72,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

JAGUARÃO – RS, 15 de Setembro de 2026.

Arides Silva Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2152919

Assinatura eletrônica (SHA-256): cfa8714b55f5c63295b1949efd9f1b9be23881ebf4dc328b2e3ed5d82054b40b

